

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

REGULAMENTO

Educação Matemática nos Anos Iniciais EMAI: Curso 1 – 2014

Atualizado em 05/08/2014

* Versão revisada e atualizada: alteração no item F: Estrutura e Cronograma do curso

São Paulo, julho de 2014



Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	5
G. AVALIAÇÃO.....	6
H. CERTIFICAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	8

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A formação continuada de professores de Matemática, considerados seus amplos desafios, apresenta peculiaridades que devem ser consideradas em decorrência da formação inicial desses profissionais. Os que atuam nos cinco anos iniciais muitas vezes apresentam carências de conceitos e procedimentos matemáticos que se espera que sejam aprendidos pelas crianças dos anos iniciais.
2. Nesse cenário, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI): Curso 1 – 2014.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o EMAI: Curso 1 – 2014, que será oferecido na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

4. O EMAI: Curso 1 – 2014 tem como objetivos:
 - a. Propor e realizar formação de formadores apoiada na apropriação de conhecimentos de pesquisas em Educação Matemática, para que promovam o uso desses conhecimentos junto aos professores dos anos iniciais.
 - b. Contribuir para a produção de conhecimentos sobre o ensino de Matemática a partir da tematização da prática dos professores, importante fonte de saber para a formação de outros professores.
 - c. Melhorar o domínio de conhecimentos matemáticos dos formadores de professores regentes de turmas do Ensino Fundamental (EF) do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º) e do Ciclo Intermediário (4º ao 6º).
 - d. Atualizar e aprofundar o campo de conhecimentos teórico-metodológicos, dos formadores de professores regentes de turmas de anos iniciais do EF, na área de Educação Matemática.
 - e. Favorecer a compreensão dos formadores de professores regentes de turmas de anos iniciais do EF em relação a como o aluno constrói conhecimentos matemáticos.

C. PÚBLICO-ALVO

5. O EMAI: Curso 1 – 2014 é direcionado aos seguintes profissionais em exercício no Quadro do Magistério (QM), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2014:
 - a. Professores coordenadores (PC) do EF do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º) e do Ciclo Intermediário (4º ao 6º).
 - b. Professores coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) do EF do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º), do Ciclo Intermediário (4º ao 6º) e da área de Matemática.
 - c. PC AP Gestão de Escola Prioritária que tenha EF Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º) e/ou Ciclo Intermediário (4º ao 6º).

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
 - a. Instrumentalizar os PC e os PCNP em relação aos conhecimentos metodológicos de ensino dos conceitos matemáticos para crianças dos anos iniciais.
 - b. Compreender os conceitos e fundamentações sobre como as crianças dos anos iniciais constroem os conhecimentos matemáticos.
 - c. Dominar as ferramentas de utilização do AVA-EFAP.

E. INSCRIÇÕES

7. Serão ofertadas **1.760 vagas**, que serão preenchidas por ordem de inscrição.
8. As inscrições ao EMAI – Curso 1 – 2014 devem ser realizadas no período de **16 a 23 de julho**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais.
9. Poderão se inscrever apenas os profissionais relacionados no item C, “Público-Alvo”, deste documento e com disponibilidade e interesse em realizar o curso.
10. Não poderão se inscrever:
 - a. Os que não constem em exercício na base CGRH de junho, conforme disposto no item C, “Público-Alvo”;
 - b. Os que foram aprovados no EMAI – 2012.
11. Para realizar as inscrições, os profissionais interessados deverão:
 - a. ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal e ativo);
 - b. acessar o *hotsite* da ação: www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais;
 - c. consultar o Regulamento do curso;
 - d. clicar em “Inscrições”;
 - e. ler e tomar ciência do “Termo de Aceite”, que tem como base o Regulamento: o Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do curso;
 - f. atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte maneira:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado será pessoal, válido e ativo;
 - ii. Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar de atual exercício (quando couberem).
12. **Atenção:** A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

13. Após a confirmação da inscrição na plataforma do curso, o cursista receberá em seu e-mail o número de protocolo emitido pelo sistema após a finalização de sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
14. É recomendado que os interessados não realizem esse curso concomitantemente a outras ações de formação com ampla carga horária, tais como: Programa Melhor Gestão, Melhor Ensino, cursos de pós-graduação e cursos de formação específica a ingressantes por concurso público.
15. Serão considerados desistentes aqueles que:
 - a. se inscreverem e não derem início ao curso;
 - b. vierem a ser reprovados por frequência.
16. Os desistentes não poderão:
 - a. se inscrever em próximas edições dos cursos de EMAI;
 - b. atuar como professor tutor das ações de formação da EFAP por um período de dois anos a contar da data de homologação do curso em DOE.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

17. O EMAI: Curso 1 – 2014 tem carga horária total de 120 horas distribuídas em quatro módulos, conforme quadro abaixo:

Módulos	Datas Previstas	Conteúdos	Carga horária
Módulo de Apresentação	13/08/14 a 19/08/14	Conhecendo o AVA-EFAP	Não contabiliza como carga horária do curso
Módulo 1	20/08/14 a 09/09/14	Números	30 horas
Módulo 2	10/09/14 a 30/09/14	Sistemas de Numeração	30 horas
01/10/2014 a 07/10/2014 – Período de Atualização: Módulos 1 e 2			
Módulo 3	01/10/14 a 21/10/14	Campo Aditivo	30 horas
Módulo 4	22/10/14 a 11/11/14	Campo Multiplicativo	30 horas
12/11/2014 a 18/11/2014 – Período de Atualização: Módulos 3 e 4			

Quadro de carga horária

18. Os conteúdos dos módulos estão estruturados com base na política educacional da SEE-SP e serão disponibilizados no AVA-EFAP.
19. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do curso:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicanosiniciais.

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

20. Para compor os conteúdos, o curso contará com atividades discursivas, objetivas, fórum e de vivência.
21. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
22. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
23. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias devem ser enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.
24. As atividades do curso deverão ser realizadas fora do horário de trabalho.

G. AVALIAÇÃO

25. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.
26. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista, sendo obrigatória, nesse curso, a frequência mínima de 75%.
27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas com conceito "Satisfatório", considerando o quadro de avaliação.
28. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de: fórum, questões objetivas, discursivas e de vivência, relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo professor tutor.
29. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postada com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postada contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

Quadro de Avaliação

30. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para o cursista refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

31. Para aprovação, o cursista deverá:

- a. Realizar durante o curso no mínimo 75% do total das atividades propostas;
- b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação.

H. CERTIFICAÇÃO

32. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 32 serão aprovados e farão jus à certificação.
33. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a publicação da homologação do curso no Diário Oficial do Estado.
34. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, desde que o curso seja correlato à área de seu cargo e/ou função.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
36. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
37. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas.
38. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
39. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com as mesmas.
40. Ter ciência de que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: as senhas de acesso são a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
42. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
43. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os cursistas, especialistas e tutores.
44. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo tutor.

Educação Matemática nos Anos Iniciais



REGULAMENTO

45. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

46. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.

47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP, desde logo, isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

48. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.